

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 024/2026
Edição: 7486 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 25/04/2026
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 024/2026

Designa empregados para as funções de Representante, Pregoeiro e Apoio.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S.A, nos termos do art. 39, alínea “k” c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados abaixo qualificados para operarem o Sistema LICITACOES- E do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da internet, nas funções de REPRESENTANTE, PREGOEIRO E APOIO podendo, para tanto, realizar todas as operações permitidas pelo sistema às respectivas funções:

Nome do Órgão, integrante da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte:
PBH ATIVOS S/A
CNPJ: 13.593.766/0001-79
Endereço: Rua Espírito Santo, 605 – 10º Andar – Centro – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3246-7044

- I – Representantes:
- a) Mário Antônio Alvarenga Frois – AT 0071;
 - b) Helena dos Santos – AT 0011;
 - c) Emerson Duarte Menezes – AT 0101.

- II - Pregoeiros:
- a) Mário Antônio Alvarenga Frois – AT 0071;
 - b) Helena dos Santos – AT 0011;
 - c) Emerson Duarte Menezes – AT 0101.

- III – Apoio:
- a) Sara Oliveira Assunção Fernandes – AT 0108;
 - b) Dionathas Vargas de Cerqueira – AT 0114;
 - c) Emerson Duarte Menezes – AT 0101;
 - d) Helena dos Santos – AT 0011
 - e) Alana Castro de Mattos – AT 0122:

§ 1º - Compete aos Representantes importar dados, publicar eletronicamente, selecionar ou alternar pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios.

§ 2º - Compete aos Pregoeiros importar dados, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender e reiniciar o pregão, receber recursos e adjudicar.

§ 3º - Compete à Função de apoio importar dados no sistema e operar o computador em assistência ao Pregoeiro ou Representante.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 067/2025, publicada no DOM em 25 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente
Roberta H. Roletti
Diretora-Executiva

 Voltar